



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4120/09, de 04 de setembro de 2009

Abre Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 2068/2008, de 11 de Novembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º) Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.849,48 (trinta e sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para reforço da dotação orçamentária abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0500	Secretaria Municipal da Educação, da Cultura e do Desporto		
0501	Departamento de Educação		
0501.12.361.0015.2.014	Transporte Escolar		
3.3.90.33 (156)	Passagens e Despesas com Locomoção	31115	37.849,48
TOTAL			37.849,48

Art. 2º) - Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar acima correrão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Excesso de Arrecadação por alínea de receita relativa a valores decorrentes de Transferências do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação PNATE – Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar, já repassados ao município para custeio do Transporte Escolar:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ORIGEM DOS RECURSOS	Órgão	Fonte de recursos	Valor do Excesso de Arrecadação
Transferência direta do FNDE - 1721.35.04	FNDE/PNATE	3 1 115	37.849,48
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO			37.849,48

Art 3º) – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 04 (quatro) dias do mês de Setembro de 2009.

FERNANDO AURELIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista - CRC 25.365